

人，與“澳門安全有限公司”簽訂第二屆亞洲室內運動會保安服務合同。

二零零七年九月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 85/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有方學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡信清潔服務有限公司”簽訂塔石體育館、望廈體育館及澳門體育綜合體（泳池）清潔服務合同。

二零零七年九月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 86/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“劉錦安建築商”簽訂教學餐廳機電系統及室內裝修工程合同。

二零零七年九月十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年九月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

rios para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau) Limitada».

12 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, do Pavilhão Mong-Há e do Complexo Desportivo de Macau (Piscina), a celebrar com a empresa «Serviços de Limpeza East Sun Lda.».

12 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, doutora Vong Chuk Kwan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação de equipamentos eléctricos e execução da obra de remodelação interior no restaurante educacional, a celebrar com a empresa «Construtor Civil Lao Kam On».

13 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Setembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.